

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Rua Luís Vaz de Camões, nº 111 - Bairro Vila Celina
São Carlos-SP, CEP 13566-448
(16) 3509-2400 - <http://hu-ufscar.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23763.000604/2020-81

Unidade Gestora: HU-UFSCAR

1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2020 DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, CELEBRADO ENTRE A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – HU-UFSCar**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0022-78, com endereço na rua Luiz Vaz de Camões, 111, Vila Celina, São Carlos/SP, CEP: 13.566-448, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Fabio Fernandes Neves, brasileiro, portador do RG nº 56.168.467-4 e CPF nº 931.357.426-87, e do seu Gerente Administrativo, Sr. Gilberto Taboga, CPF nº 065.342.768-95, RG nº 14.699.747-5, vem apostilar o Contrato nº 11/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.799.539/0001-35, estabelecida à Rua Tamoios, 246, JD Aeroporto, São Paulo/SP, CEP 04.630-000, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do Ofício (13941634) da CONTRATADA, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula 6ª (sexta), conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajuste, a partir de 24/02/2021, perfazendo o montante estimado de R\$ 31.740,61 (trinta e um mil setecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) e de 8,19%, referente ao período de 24/03/2020 - 24/02/2021, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 13941634).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 81, § 7º da LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 e na cláusula 6ª do Contrato 11/2020.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 387.553,40 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) para R\$ 419.294,01 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais e um centavo), a partir de 24/02/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 24/02/2021, será de R\$ 8.735,29 (oito mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 13941634).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 31.740,61 (trinta e um mil setecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) para o período de 24/03/2020 - 24/02/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155900 – HU-UFSCar ; Programa de Trabalho nº 170616; Natureza de Despesa nº 339040.

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 24/02/2021

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)
Fabio Fernandes Neves
Superintendente - HU-UFSCar

(assinado eletronicamente)
Gilberto Taboga
Gerente Administrativo

(assinado eletronicamente)
Paulo José Fodor

TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSÉ FODOR, Usuário Externo**, em 01/06/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Taboga, Gerente**, em 01/06/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Fernandes Neves, Superintendente**, em 02/06/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13996034** e o código CRC **7BC51169**.